

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0334.324.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da secretaria municipal de infraestrutura de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ: 19.270.824/0001-00**, sediada na Rua 19, Nº 05, Quadra 41, Lote 01 Bairro: São Felix, CEP: 65.800-000, Balsas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. **Jean Kardec Canjão da Silva**, portador do RG: 024582442003-0 SESP - MA e CPF: 029.251.133-70.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0334.324.01/2021, celebrado em 21 de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
15.451.0010.1045.0000 MELHORIA E MANUT. DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.  
Sucupira do Riachão - MA, 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE  
SUCUPIRA DO RIACHÃO  
CNPJ nº 01.612.338/0001-67  
Klévia Maria Lima de Sousa  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 39a1f877c89101d29d1c6a0f81e8af1a

X 1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO X  
0319.309.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 0319.309/2021, ADESÃO N.º

**04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
0319.309.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,**

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Kariny Almeida**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0319.309.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28**, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. **Andersen Paiva Torres**, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54. **CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0319.309.01/2021, celebrado em 13 de julho de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.122.0002.2017.0000 MANUTENÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 13.2 do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.  
Sucupira do Riachão - MA, 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO  
CNPJ nº 01.612.338/0001-67  
Kariny Almeida  
CPF: 713.600.503-53  
**CONTRATANTE**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 830dabe44ec60c812ebf659828263729

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO  
0319.309.02/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO